



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 145/2011

Súmula: abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$. 90.684,79 (Noventa mil seiscentos e oitenta e quatro mil e setenta e nove centavos), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.244.0010.2.041 -	Manutenção do Órgão Gestor		
3.3.90.39.00 255 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	90.684,79
TOTAL.....:			90.684,79

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

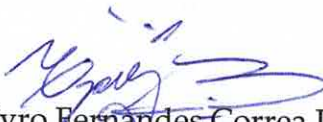
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor=R\$.
06.004.08.242.0009.6.001 -	Serviço de Atendimento		
4490.51.00.00 199 -	Obras e Instalações.....	01000	64.628,57
06.004.08.243.0009.6.002 -	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes		
339030.00.00 217 -	Material de Consumo.....	01000	138,75
339031.00.00 218 -	Premiações Culturais, Artísticas, Científica Desportiva e Outras	01000	1.530,00
06.004.08.244.0010.2.037 -	Implantação do Cras – Centro de Referência de Assistência Social		
339030.00.00 237 -	Material de Consumo.....	01000	3.000,00
449052.00.00 239 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01000	5.000,00

d.

06.004.08.244.0010.2.038 -	Manutenção dos Serviços de Proteção Integral a Família – PAIF		
3390.36.00.00 242 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01000	8.876,47
4490.52.00.00 246 -	Equipamentos e Material Permanente.....	01000	945,00
06.004.08.244.0010.2.041 -	Manutenção do Órgão Gestor		
3390.30.00.00 252 -	Material de Consumo.....	01000	5.000,00
3390.31.00.00 253 -	Premiações Culturais, Artísticas, Científica Desportiva e Outras	01000	1.530,00
TOTAL.....:			90.684,79

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 145/2011.

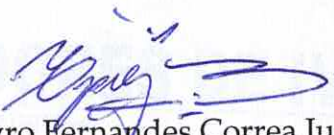
SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de remanejamento de dotação no orçamento programa em execução, como forma de remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica. Ressalta-se, no entanto, como se trata de ajuste de programação financeira entre as fontes, não haverá impacto orçamentário, tampouco financeiro.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e poder efetuar as aplicações dos recursos com mais eficiência.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 27/2011

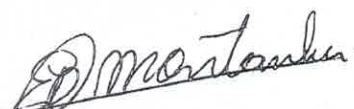
O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis, para uma Sessão Extraordinária, no dia 17 de novembro de 2011, logo após a reunião ordinária, para ser apreciada a seguinte matéria:

1 - Projeto de Lei nº 145/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Mário Hort
1º Secretário

Cientes:

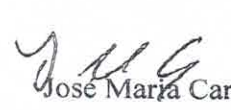

Luciano Reginaldo Gonçalves
Chaves

Dr. Ademar Soares de Souza

Luis Gustavo


Jaffer Guilherme Saganski Pereira

Dr. Ademir Prudêncio da Silva


José Maria Carneiro


Sebastião Benfim Mateos